



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

Aprovar procedimentos de matrícula  
para disciplinas eletivas do curso  
Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Memorando 002/2019 – Coord. Med. Vet. e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar procedimentos de matrícula para disciplinas eletivas do curso de Medicina Veterinária, nos termos Memorando 002/2019 – Coord. Med. Vet.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação